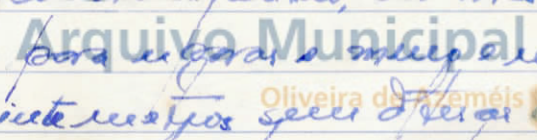


Acta da sessão ordinária de 13 de Março de 1945
Nos treze dias do mês de Março de mil novecentos e quarenta
e cinco, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos termos do Regulamento e
sala das sessões da Câmara Municipal, reunindo-se
públicas as cidadãos, António Eduardo da Silva Cruz, Presidente
da Câmara e os vereadores, Doutor Macário Ferreira,
Américo de Lima, António Gomes de Melo, Alípio Marques
da Silva Vaz e Manuel Afonso da Costa Júnior, pelo seu
meio foi declarada aberta a sessão. Lida, a proposta e a
síntese do acto da sessão anterior, passou-se o seguinte:
foi presente um requerimento de José Maria Torrey,
de Teamento, de Candeias, para constituir uma parcela
de redacção do seu prédio. Concedida a licença para
constituir a parcela com comprimento de quinze me-
tros e altura não superior a um metro e cinquenta
centímetros, no prazo de oito dias. Para depositar materiais
dez metros quadrados. Outorgado António Soares, de
Saqueiras de Dupa, para plantar gudeiras no caminho
que segue ao fundo da sua propriedade. Lido e lido.
Outorgado António José Soares, de Rio Sátão, da
freguesia de Cuvadas, para constituir uma parcela de re-
dacção, a face da estrada nacional. Concedida a licença
para constituir a parcela com comprimento de quinze
metros e altura não superior a um metro e cinquenta
centímetros, no prazo de oito dias. Para depositar
materiais, dez metros quadrados. Outorgado
José Elias de Aguiar, do lugar da Maia, da freguesia
de Cuvadas, para constituir uma parcela de redacção do
seu prédio. Concedida a licença para constituir a parcela
de comprimento de quarenta e dois metros, e altura

ra não superior a um metro e sessenta centímetros,
 no prazo de trinta dias. Aproveite por fôrça de lei,
 altamente morosa seis metros quadrados de terreno bal-
 dia, que pagará do preço de um escrudo e quinze cen-
 tava cada metro, fora depositar materiais, dez metros
 quadrados. Outro de Maria Valente, do Rio da Foz do
 da Freguesia de S. Martinho da Gondra, para construir
 um muro de vedação e reparar um escudo. Concedida
 licença para construir o paizal com o comprimento
 de quinze metros e altura não superior a um metro e trinta
 centímetros e tem quinze centímetros o escudo com a
 superfície de onze metros quadrados. Fêz o prazo de
 trinta dias para effectuar as referidas obras. Fora depo-
 sitar materiais, dez metros quadrados. Outro de Tor-
 fêis da Silva, do lugar da Torre, de Lavagosa, para con-
 struir um paizal de vedação do seu peddio. Concedi-
 da a licença para construir o muro com o compimen-
 to de coveiros. **Arquivo Municipal**
 Oliveira de Azeméis
 ra não superior a um metro e sessenta centímetros, no prazo de
 trinta dias. Fora depositar materiais, dez metros
 quadrados. Outro de Maria Emília da Silva, do
 lugar de Laga, de S. Martinho da Gondra, para recon-
 struir um telheiro. Concedida a licença para reconstruir
 o telheiro no prazo de vinte dias. Outro de Domingues Fer-
 reira, de Faria de Lima, de Cucujães, para construir uma
 casa de habitação. Concedida a licença para construir
 a casa com a superfície de cem metros quadrados e
 altura de dois metros, no prazo de três meses, de modo que
 toda fôrça com a largura não inferior a seis metros
 e altura de dois metros no ponto mais estreito. Fora depo-
 sitar materiais, quinze metros quadrados, pelo prazo de
 trinta dias. Outro de Abrão Tiago Leite, do lugar da
 Igreja, da freguesia de Cucujães, para reparar um canal
 que atravessa o caminho publico e que conduz água
 para o seu peddio. Concedida a licença para reparar

o caso, no prazo de oito dias e sem prejuizo o effecto do cominho. O Sr. José Gomes de Guebo e Costa, de Redondos, da freguesia de Cusfão para construir uma casa de habitação e uma parede a vedar a sua propriedade. Concedida a licença para construir a parede com o cumprimento de vinte metros e a terra não superior a um metro e sessenta centímetros o fôro do cominho publico que deve ficar com a largura não inferior a dois metros e meio no seu ponto mais estreito. A face da entrada, a parede com o cumprimento de terra, e o metro de terra a terra não superior a um metro e cinquenta centímetros deve ser construída seguindo o alinhamento em esta de muro existente no prédio contíguo. A face da entrada o cominho deve ficar com a largura de sete metros e quarenta centímetros. A parede, por cima de, de ambos os lados, e o resto da terra quadrado de terreno que pagaria ao preço de cada metro, cada metro. Todo o tempo em que a obra estiver occupada a superfície de sete metros e sessenta centímetros de terra, e os meios, são effectivos das referidas obras. Para despesas materiais dez metros quadrados, e dez e cinquenta metros quadrados pelo prazo de um mês. O recado, Sr. Manuel Teixeira Almeida de Lamas, probois seu Lieau exagado na acta um voto de sentimento, pelo falecimento do Sr. Manuel Teixeira de Costa Amador de Lamas, respectante da Ordem dos Advogados no Conselho Municipal. A Câmara apurou por unanimidade, foi presente um officio da Direcção das Estradas do Distrito de Aveiro com o habito da minuta de auto de despejo do terreno de Lázaro e Meacreira de Lamas, da entrada Municipal de St. João da Madalena por Fátima Almeida e integro da entrada Nacional numero trezentos e vinte e seis, além de ser passado o auto de entrega. A Câmara concordou com a minuta do auto acima citado e resolveu que José de Lázaro o dia para se proceder a sua assinatura

A Câmara resolveu mandar reparar as estretas da espeda do
 Antão, do freguesia de S. Tiago de Ribeira. O Leitor Tucideto
 propoz o aumento de mais um escudo nos salários diários
 do seu officio. A Câmara apertou por unanimidade
 para se autorizar as seguintes pagameyto: a quantia de
 cento e sessenta escudos, do capitulo quarto, sobre quatro
 ze, d'outra d'ou, das Comunas e Regedores, desta vila, por três
 annos para o prazo; a quantia de dez mil escudos, do ca-
 pitulo doze, sobre treze e nove, d'outra nove, do Decretão
 da Junta de Ourega, por contengão do esminto riuinho do
 Ourega; a quantia de quinhentos escudos, do capitulo
 doze, sobre treze e nove, d'outra dezasseis, a Ajuda da
 Sobra, de ff, junho, doze, por conta da reconstrução do
 muro junto da estrada, em Fajoz, desta vila. Foi presente
 mais um requerimento de S. Jacinto da Roda de Vila, de Vila
 de Aldeia, do freguesia de Fajoz, para reparar um muro
 de vedação e reconstrução, entre, no mesmo parido. Que se
 toda a freguesia para a vila e municipal, e a freguesia de Vila
 de Aldeia de vinte e mais, e a municipal de Vila de Aldeia de
 treze e no prazo de treze dias. Para de obras moneiras,
 dez mil e quinhentos escudos. O corpo de cento do muro a recon-
 strução tem o esperimento de vinte e mais, e a vila de
 treze, em p, por a ser, até a se moneira. Foi presente um
 requerimento de construção dum forno para fundição de me-
 tal na Espeda de Vila de Aldeia. O Comercio do Foz; nesta
 vila, reconstrução dum officio em que a espeda esco-
 la, por não ter dotações e començais necessarias, todo a
 Câmara por contribuyto com cincoenta por cento do esc.
 do Foz; do mesmo forno e que somaria em dez mil e
 quatrocentos e cinquenta escudos e quarenta e nove. A
 Câmara resolveu conceder o subsidio de tres mil e quinhentos
 escudos. A Câmara resolveu tambem conceder
 o subsidio de quatrocentos e sessenta e cinco escudos, a Jorge
 Ferreira do Libo, desta vila, para tratamento dum seu
 filho no Sanatorio Quilimo de Faro e com inicio em



um de próximo mês de abril. Não sabendo mais nada
a tratar o seu por Presidente encerrou a sessão da sexta-feira
a pouco mais que vai ser iniciada depois de feita por
mim, futuramente para a cidade de Vila Rica
ultraviv

Antonio Eduardo da Silva Braun